



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
SETEMBRO DE 2018.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Des. José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos** e o Secretário **Mário Lobão Filho**, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva**; em gozo de férias, o Desembargador **Cleones Carvalho Cunha**. Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 05.09.18 e 12.09.18 (extraordinária). Matérias extras: O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, fez as seguintes comunicações: **01-** Que deferiu a solicitação da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, no sentido de serem concedidas diárias e passagens para 3 (três) magistrados e 3 (três) servidores a fim de participarem do mutirão do Grupo de Análise de Presos Provisórios-GAPP, na Comarca de Timon, no período de 17 a 21 de setembro do corrente ano. Na oportunidade, o Desembargador **José de Ribamar Fróz Sobrinho** agradeceu ao presidente. **02** – Que foi realizada, no último dia 17 de setembro, a sessão itinerante da 3ª Câmara Criminal na UEMA. Na oportunidade, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues agradeceu aos Desembargadores **José de Ribamar Fróz Sobrinho, Josemar Lopes Santos e Tyrone José Silva** pelo convite para participar da referida sessão. **03** – Que foi realizado um mutirão de citação na 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelos oficiais de justiça do Tribunal de Justiça, agradecendo, na oportunidade, a todos os servidores que participaram do evento. **04** – Que encaminhará proposta de Seguro de Vida em grupo para os desembargadores, apresentada pelo Banco do Brasil e concessão de títulos da AABB



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

para todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário, sem o pagamento da joia. **Compareceu à sessão o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. 05** – Que o Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** estará ausente nesta sessão, tendo em vista que fará inspeções técnicas nas comarcas de Caxias e Coelho Neto, conforme consta do OFC-GCGJ – 1442/2018. **Compareceu à sessão a Desembargadora Nelma Sarney Costa. 01 - Promoção para entrância final (Edital nº 32/2018)** - Comarca: **São Luís – Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula na 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Antiguidade. Juizes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:- José Elismar Marques**, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Timon e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 18.535/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento da inscrição, sem a permanência na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017.- **Milvan Gedeon Gomes**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 18.462/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **José Elismar Marques**, opina pela promoção do Dr. **Milvan Gedeon Gomes.-Marco Aurélio Barreto Marques**, titular da Comarca de São Mateus (Processo nº 19.011/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juizes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques e Milvan Gedeon Gomes**, opina pela promoção do Dr. **Marco Aurélio Barreto Marques. - Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.541/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juizes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes e Marco Aurélio Barreto Marques**, opina pela promoção do Dr. **Joscelmo Sousa Gomes.- Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 19.507/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juizes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques e Joscelmo Sousa Gomes**, opina pela promoção da Dra. **Karla Jeane Matos de Carvalho.- Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19.013/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes e Karla Jeane Matos de Carvalho**, opina pela promoção da Dra. **Joelma Sousa Santos**. - **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 20.172/2018);- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho e Joelma Sousa Santos**, opina pela promoção da Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**.- **Cristóvão Sousa Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 18.618/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos e Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, opina pela promoção do Dr. **Cristóvão Sousa Barros**. - **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 18.548/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Cristóvão Sousa Barros**, opina pela promoção do Dr. **Francisco Ferreira de Lima**.- **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 19.018/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros e Francisco Ferreira Lima**, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**.- **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.538/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima e Manuella Viana dos Santos**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Farias Ribeiro, opina pela promoção da Dra. **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**.- **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 19.256/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro e Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, opina pela promoção da Dra. **Larissa Tupinambá Castro**.“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. José Elismar Marques, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Timon, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, e, por maioria, decidiu pela permanência do magistrado na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme faculta o § 1º do art. 42-A da LC 188/2017 e nos termos do voto do Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício.**” Votaram pela promoção do magistrado com a permanência na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, tendo em vista que embora à época do seu requerimento o juiz não possuísse os 5 (cinco) anos de exercício em comarca de entrância intermediária com mais de 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes, exigidos pelo art. 42-A do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, porém, no interregno temporal para a apreciação do seu pedido, ou seja, na presente data, já preenche este requisito, ante a aplicação da modulação dos efeitos temporais, os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício**, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça**, por meio do OFC-GCGJ-1442/2018, em razão de inspeções técnicas nas comarcas de **Caxias e Coelho Neto** e do Desembargador **Antonio Fernando Bayma Araujo, decano**, que se encontra respondendo pela Vice-Presidência, **Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Votaram pela promoção do magistrado sem a permanência na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, tendo em vista a não observância do requisito previsto no art. 42-A do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, o qual exige que o juiz promovido possua pelo menos 5 (cinco) anos de exercício em comarca de entrância intermediária com mais de 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes, os Desembargadores **José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Jaime Ferreira de Araújo. Suspeito o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.02 - **Promoção para entrância final (Edital nº 33/2018).** Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar (Vago em decorrência da titularidade da Dra Lewman de Moura Silva, na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Merecimento. Juizes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:-** **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.543/2018).- **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.545/2018). - **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processos nºs 16.544- 18.547/2018)- **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 19.021/2018).- **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 19.258/2018).- **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processos nº 19.709/2018). - **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca Imperatriz (Processos nºs 17479- 20.163/2018). - **Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 20.170/2018). **Obs:** Manifestação do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pelo deferimento de todas as inscrições. **Juizes que já figuraram em lista para promoção por merecimento:-** **Joscelmo Sousa Gomes- 2 vezes intercaladas - sessões: 04/10 e 22/11/2017;-** **Karla Jeane Matos de Carvalho - 1 vez – sessão: 25/10/2017;-** **Francisco Ferreira de Lima - 2 vezes consecutivas – sessões: 13/12/2017 e 18/07/18-** **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro – 1 vez – 18/07/18** “Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, a lista tríplice ficou composta pelos magistrados Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, com 1877 pontos, Francisco Ferreira de Lima, com 1860 pontos e Joscelmo Sousa Gomes, com 1847 pontos, tendo sido promovido, pelo critério de merecimento, o Doutor Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, por ter figurado por três vezes consecutivas em lista de merecimento, conforme art. 146-A, inciso II do RITJMA. Também foram votados os Doutores Karla Jeane Matos de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Carvalho, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, Joelma Sousa Santos e José Ribamar Serra, que obtiveram 1837, 1827, 1813, 1811 e 1805 pontos, respectivamente. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, por meio do OFC-GCGJ – 1442/2018, em razão de inspeções técnicas nas comarcas de Caxias e Coelho Neto e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, que se encontra respondendo pela Vice-Presidência, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **03 - Promoção para entrância final (Edital nº 34/2018).** Comarca: **São Luís – Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Hélio de Araújo Carvalho Filho na Vara de Interdição, Sucessão e Alvará: Tutela, Curatela e Ausência; Inventários, Partilhas e Arrolamento do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís.) **Critério: Antiquidade. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiquidade da referida entrância:- José Elismar Marques,** titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Timon e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 18.534/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento da inscrição, sem a permanência na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017.- **Milvan Gedeon Gomes,** titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 18.463/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **José Elismar Marques,** opina pela promoção do Dr. **Milvan Gedeon Gomes.- Marco Aurélio Barreto Marques,** titular da Comarca de São Mateus (Processo nº 19.010/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. -



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Elismar Marques e Milvan Gedeon Gomes, opina pela promoção do Dr. **Marco Aurélio Barreto Marques**.- **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.544/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes e Marco Aurélio Barreto Marques**, opina pela promoção do Dr. **Joscelmo Sousa Gomes**.- **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 19.508/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques e Joscelmo Sousa Gomes**, opina pela promoção da Dra. **Karla Jeane Matos de Carvalho**.- **Joelma Sousa Santos**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19.014/2018) - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes e Karla Jeane Matos de Carvalho**, opina pela promoção da Dra. **Joelma Sousa Santos**.- **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 20.173/2018);- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho e Joelma Sousa Santos**, opina pela promoção da Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**.- **Cristóvão Sousa Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 18.620/2018) - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos e Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, opina pela promoção do Dr. **Cristóvão Sousa Barros**.- **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 18.549/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Cristóvão Sousa Barros**, opina pela promoção



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do Dr. **Francisco Ferreira de Lima**.- **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 19.019/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros e Francisco Ferreira Lima**, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**.- **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.540/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, opina pela promoção da Dra. **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**.- **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 19.257/2018).- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **José Elismar Marques, Milvan Gedeon Gomes, Marcos Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro e Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, opina pela promoção da Dra. **Larissa Tupinambá Castro**.“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. **Milvan Gedeon Gomes**, titular da Comarca de Vitória do Mearim, magistrado inscrito mais antigo, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, tendo em vista a promoção do Dr. **José Elismar Marques (Edital nº 32/2018)** para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do voto do Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício.**” Votaram os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício**, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça**, por meio do OFC-GCGJ – 1442/2018, em razão de inspeções técnicas nas comarcas de Caxias e Coelho Neto e do Desembargador **Antonio Fernando Bayma Araujo, decano**, que se encontra respondendo pela Vice-Presidência, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Suspeito o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **04 – Processo nº 37.733/2018** -Requerentes: **Josemilton Silva Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon e **Rogério Monteles da Costa**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da referida comarca. Assunto: **Permuta-Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício.** Obs: **Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.** “O Tribunal, por unanimidade, deferiu a permuta, nos termos do voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício.” Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, por meio do OFC-GCGJ – 1442/2018, em razão de inspeções técnicas nas comarcas de Caxias e Coelho Neto e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, que se encontra respondendo pela Vice-Presidência, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **Ausentaram-se, justificadamente, da sessão os Desembargadores Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moraes Salazar.** **05 – Indicação de Membro Titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Ilha de São Luís** (Edital nº 40/2018). Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência do término do mandato da Doutora **Lucimary Castelo Branco**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Campos dos Santos). **Juiz inscrito:- Adinaldo Ataíde Cavalcante**, titular do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís (Processo nº 42.866/2018). **Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento da inscrição do magistrado. “O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, o Doutor Adinaldo Ataíde Cavalcante, titular do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, para Membro Titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Ilha de São Luís.”** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, por meio do OFC-GCGJ – 1442/2018, em razão de inspeções técnicas nas comarcas de Caxias e Coelho Neto e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, que se encontra respondendo pela Vice-Presidência, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **06 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Ilha de São Luís (Edital nº 43/2018).** Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência do término do mandato do Doutor **Adinaldo Ataídes Cavalcante**). **Juíza inscrita:-Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos**, titular do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís (Processo nº 42.093/2018). **Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento da inscrição da magistrada. Obs: A Dra. Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos pediu desistência por meio do Processo nº 45.256/2018. “O Tribunal, por unanimidade, julgou prejudicada a indicação, tendo em vista o pedido de desistência formulado pela magistrada Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos.”** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **Retornaram à sessão os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar e Marcelino Chaves Everton. 07 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Ilha de São Luís (Edital nº 42/2018). Critério: Antiguidade (vaga em decorrência do término do mandato da Doutora Maria Izabel Padilha). Juiz inscrito: - Talvick Afonso Atta de Freitas, titular do 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís (Processo nº 42.824/2018). Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento da inscrição do magistrado. “O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, o Doutor Talvick Afonso Atta de Freitas, titular do 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, para Membro Titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Ilha de São Luís.”** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, por meio do OFC-GCGJ – 1442/2018, em razão de inspeções técnicas nas comarcas de Caxias e Coelho Neto e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, que se encontra respondendo pela Vice-Presidência, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Tyrone José Silva; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **Compareceu à sessão o Desembargador Tyrone José**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Silva. 08 - Processo nº 55.129/2017 (Ref. Reclamação Disciplinar nº 0000330-31.2017.8.00.0000 – CNJ). Requerente: Ministério Público do Estado do Maranhão.**Requerido:** Dr. Marcelo Testa Baldochi – Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA.**Relator:** Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício. Sessão do dia 05.09.18 – Retirado da agenda, em razão do pedido de vista dos autos fora da Secretaria, formulado pelo novo advogado do Dr. Marcelo Testa Baldochi, Dr. Pedro Leonel Pinto de Carvalho, deferido pelo Des. Relator, que concedeu o prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação, devendo ser comunicado o Conselho Nacional de Justiça acerca desta decisão. “Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, após do voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, pela instauração do processo administrativo disciplinar em face do magistrado.” Votaram pela instauração do processo administrativo disciplinar em face do magistrado, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, por meio do OFC-GCGJ – 1442/2018, em razão de inspeções técnicas nas comarcas de Caxias e Coelho Neto e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, que se encontra respondendo pela Vice-Presidência, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Raimundo José Barros de Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Nelma Sarney Costa. Absteve-se de votar o Desembargador Tyrone José Silva. Aguardaram o pedido de vista formulado, os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e Jaime Ferreira de Araújo. Ocupou a tribuna o Dr. Thiago Brhanner Garcês Costa, advogado do requerido. Funcionou na Procuradoria-Geral da Justiça o Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, que se manifestou pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do magistrado. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **09 – Agravo Regimental nº 9356/2018-TJMA-Precatório nº 0006974-15.2014.8.10.000029858/2014).** Agravante: Município de Chapadinha-MA. Procuradores: Lúcio Henrique Gomes Sá (OAB-MA nº 13451). Tayane Martins Almeida (OAB-MA nº 12446). Agravado: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “**Adiado, a pedido do relator.**” Presentes os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; Em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **10 – Processo nº 43.809/2018 – Edeuly Maia Silva**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, requer a designação do servidor **Victor Hugo Pinheiro Pavão**, Técnico Judiciário, matrícula nº 152843, lotado na referida Vara, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, da mencionada unidade judiciária, pelo período de 1 (um) ano, ou até que seja devidamente provido o cargo vago, ou o que ocorrer antes. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** “**O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.**” Votaram pelo deferimento do pedido, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **11 - Processo nº 42.162/2018 – Denise Cysneiro Milhomem**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, requer a prorrogação da designação da servidora **Lindalva Sousa Alves Abreu**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 166314, lotada na Diretoria do Fórum da referida Comarca, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

mencionada unidade judiciária, até o retorno das férias e da licença maternidade, da Oficial de Justiça **Marjory Oliveira Pereira. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator, desde que não ultrapasse o período de 1 (um) ano.”** Votaram pelo deferimento do pedido, os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentaram-se, justificadamente, da sessão os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida. **12 – Processo nº 5.476/2018** Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. Assunto: Criação e funcionamento de duas Turmas Recursais Permanentes no Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha. **Relator: Des. Tyrone José Silva -“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Retornou à sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues. Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Nelma Sarney Costa e Marcelino Chaves Everton. **13-Recurso Administrativo nº 29590/2018 (Ref. ao Processo nº**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

28387/2018-Isenção de Imposto de Renda). Recorrente: Maria Virgínia de Araujo Fontoura. Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo de Almeida, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **Sessão do dia 05.09.18- “Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe”.** Votaram pelo provimento do recurso, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora e os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Cleonice Silva Freire. Votaram negando provimento ao recurso, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Paulo Sérgio Velten Pereira. Impedido o Des. **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Aguardaram os votos-vista, os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Marcelo Carvalho Silva. **14 - RESOLUÇÃO-GP-56/2018-** Altera a inciso II do art. 471 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (**PARA REFERENDAR**). **RELATOR: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução-GP nº 56/2018.” Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo de Almeida, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **15 – RESOLUÇÃO-GP-55/2018** - Altera a Resolução 28/2016-GP, que regulamenta as concessões de licenças relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (**PARA REFERENDAR**). **RELATOR: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução-GP nº 55/2018.” Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo de Almeida, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Anéglia Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu... 
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, assino.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 03 de outubro de 2018.

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente